

**PORTARIA N.º 8473, DE 01 DE ABRIL DE 2016**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde para o Servidor Municipal Luiz Carlos Vedoy da Rosa"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 90 (noventa) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Luiz Carlos Vedoy da Rosa**, ocupante do Cargo Operário, matrícula n.º 150, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, no período compreendido entre 31 de Março à 28 de Maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Abril de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal de Administração  
e Planejamento.